



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 361 DE 06.03.2025
ASS:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 06.03.2025
ASS:

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Processo nº 07/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**

CNPJ nº 44.538.707/0001-21.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 19/02/2025.

AUTORIZO a contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Dcreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.
Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 26 de fevereiro de 2025.

Hugo Fernandes
Presidente.